

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A    Nº 1666 / 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 28/06/2017, o prazo fixado pela Portaria Nº 1419/2017, de 26/05/2017 e alterada pela Portaria Nº 1598/2017, de 14/06/2017, a fim de que sejam concluídos os trabalhos relativos ao processo 23116.004231/2017-47.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Reitoria da Universidade  
Em 27 de junho de 2017.

Profª. Drª. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS  
Reitora